Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 88 DE 2023.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/ PROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/02/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Finanças, solicitando estudos técnicos para a cobrança de IPTU (imposto predial e territorial urbano) para as pequenas propriedades rurais, denominadas chácaras, para a viabilização de crédito junto a bancos e cooperativas.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de janeiro de 2023.

Dr. Lauri
Vereador / PROS

Justificação:

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, sendo assim solicito perante a Secretaria Municipal de Finanças, solicitando estudos técnicos para a cobrança de IPTU (imposto predial e territorial urbano) para as pequenas propriedades rurais, denominadas chácaras, para a viabilização de crédito junto a bancos e cooperativas.
Tendo em vista que hoje, por se tratar de área rural o recolhimento deve ser \feito através do ITR (imposto territorial rural), mas como são pequenas propriedades não é recolhido, sendo assim impossível dos proprietários das mesma conseguirem financiamentos e empréstimos de bancos e cooperativas.

Desde já agradecemos o vosso trabalho e esperamos respostas positivas para essa indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA